



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA Nº 0000001082/2023

Cria comissão para proceder à análise de títulos para fins classificatórios do Edital de Credenciamento nº 03/2023 - Pessoa Física (Médico HPM).

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para proceder com a análise dos títulos para fins classificatórios, dos candidatos interessados no credenciamento, conforme Edital nº 03/2023 – Pessoa Física (Médico), para atuarem exclusivamente no Hospital da Polícia Militar - HPM, de acordo com as especialidades divulgadas no anexo I, do referido Edital.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Matrícula nº 126.337-5, Elmar José Moreira Lima - HPM

Membros Titulares - HPM

Alergologia e Imunologia

Matrícula nº 143.168-3, Cap Alexandre Sérgio da C Braga

Matrícula nº 132.106-6, Maj Camila Caetano da Silva - Responsável Técnica

Anestesiologia

Matrícula nº 166.353-3, 1º Ten Alexandre de Castro Morais

Matrícula nº 177.141-9, 2º Ten Marcello de Albuquerque França

Matrícula nº 132309- 6, Maj PM QOS Daniel Câmara de Rezende - Responsável Técnico

Cardiologia

Matrícula nº. 166.384-8, 1º Ten QOS Bernardo Schettino Motta

Matrícula nº. 166.250-1, 1º Ten QOS Nicole Lauar Pimenta

Matrícula nº.153169-8, Cap PM QOS Dilson Aldelo Barbosa - Responsável Técnico

Cirurgia Cabeça e Pescoço e Otorrinolaringologia

Matrícula nº 176.058-6, 2º Ten PM QOS Geovane Luiz Alves Santos

Matrícula nº 180.633-0, 2º Ten BM QOS Luanna Rocha Vieira Martins

Matrícula nº 143.231-9, CAP PM QOS Aureliano Carneiro Barreiros - Responsável Técnico

Dermatologia Geral

Matrícula nº 132.137-1, Maj PM QOS Mônica de Cassia Zerbinati G Affonso - Responsável Técnica

Matrícula nº 143.178-2, Cap PM QOS Juliana Cristina Fraga

Endocrinologia e Metabologia

Matrícula nº 137.775-3, Maj PM QOS Patrícia Paz C. de Almeida Salgado

Matrícula nº 126.336-7, Maj PM QOS Cláudia Veloso Lago de Miranda - Responsável Técnica

Gastroenterologia

Matrícula nº 166.401-0, 1º Ten Guilherme Grossi - Responsável Técnico

Matrícula nº 166.407-7, 1º Ten Anderson Faria

Ginecologia Cirúrgica

Matrícula nº 143.200-4, Cap PM QOS Nara Chartuni Pereira Teixeira - Responsável Técnica

Matrícula nº 166.319-4, 1º Ten PM QOS Lidiane Silva Mendes

Mastologia

Matrícula nº 143.189-9, Cap PM QOS Henrique Silva Bartels - Responsável Técnico

Matrícula nº 153.178-9, Cap PM QOS Cláudia Maria da Silva

Neurologia

Matrícula nº 182.758-3, 2º Ten PM QOS Ricardo Menezes Dornas

Matrícula nº 140.190-0, 2º Ten PM QOS José do Patrocínio B. Neto

Matrícula nº 177.142-7, 2º Ten PM QOS Guilherme M. M. Menezes - Responsável Técnico

Neurocirurgia:

Matrícula nº 177.182-3, 2º Ten PM QOS Suzana Penna C. Galinari - Responsável Técnica

Matrícula nº 182.756-7, 2º Ten Eustáquio Claret dos S. Júnior

Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e Adolescência

Matrícula nº 166.341-8, 1º Ten PM QOS Fabrício Correa Durão

Matrícula nº 126.335-9, Ten Cel PM QOS Jussara Mendonça Alvarenga - Responsável Técnica

Urologia

Matrícula nº 137.743-1, Maj Pedro Romanelli de Casatro - Responsável Técnico

Matrícula nº166.350-9, Ten Eduardo Vitor de Castro

Membro Titular - IPSM

Masp nº 14599252, Anne Jacqueline Alves Ferreira.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do encerramento do envio dos documentos para o processo de credenciamento, do referido Edital, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR

Diretor-Geral/IPSM

20 1764754 - 1